



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 15/2020

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na sala virtual (<https://webconf.ufpel.edu.br/b/isa-dwx-kx3>), reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias, ordinariamente, convocado e presidido pela Professora Isabela Fernandes Andrade, Diretora do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: **Profª Aline Ribeiro Paliga**, representante da Câmara de Ensino, **Profª. Ângela Azevedo de Azevedo**, representante da Câmara de Extensão, **Profª. Ariane Ferreira Porto Rosa**, representante do Curso de Engenharia de Produção, **Profª. Adriana Gonçalves da Silva Manetti**, representante do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, **Prof. Amilcar Oliveira Barum**, representante do Curso de Engenharia Geológica, **Profª. Cláudia Fernanda Lemons e Silva**, representante dos docentes junto ao CCE, **Prof. Guilherme Höher Trindade**, representante do Curso de Engenharia Civil, **Profª. Leticia Tonetto**, representante do Núcleo Básico, **Prof. Guilherme Jahnecke Weymar**, representante do Curso de Engenharia Agrícola, **Prof. Felipe Martins Marques da Silva**, representante do Curso de Geoprocessamento, **Profª. Gizele Ingrid Gadotti**, representante da Câmara de Pesquisa, **Prof. Gabriel Valim Cardoso**, representante do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, **Prof. Sigmar de Lima**, representante do Curso de Engenharia de Controle e Automação, **Prof. Marcelo Lemos Rossi**, representante do Curso de Engenharia Eletrônica, **Prof. Rafael Beltrame** por **Prof. Robson Andreazza**, representante do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, **Prof. Valmir Francisco Risso**, representante do Curso de Engenharia de Petróleo, os representantes dos Técnicos, **Rafael Eicholz Rutz**, **Laureci Lane Araujo Silva** por **Ricardo Ripoll de Medeiros**, **Giuseppe Stefanello** e os representantes dos discentes, **Mariana Figueira Machado**, **George Coutinho Lima** e **Evander Barboza Almeida**. Ausente o Prof. Adamo de Sousa Araújo. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente do Conselho do Centro saudou a todos, e de imediato passou-se à ordem do dia. **ITEM 1. Apreciação da Pauta.** A Senhora Presidente do CCE solicitou a seguinte inclusão de pauta: 1. Incluir no Item 6. Apreciação da solicitação de participação de docente Regime de DE em atividades esporádicas, remuneradas ou não: 6. 3. Profª Gizele Ingrid Gadotti Processo SEI 23110.028180/2020-02 e 6.4. Profª Gizele Ingrid Gadotti Processo SEI 23110.028187/2020-16. 2. Retirar, no item 3 - Apreciação da aprovação *ad referendum* ao CCE de carga horária de servidores do CEng para participação em projetos de outras Unidades Acadêmicas, os itens: 3.3. Gizele Ingrid Gadotti (Projeto: Processos inovadores científicos e tecnológicos da produção de sementes no Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Sementes – Turma Fora de Sede), FAEM, 1h semanal; 3.5. Adamo de Sousa Araújo (Projeto: Processos inovadores científicos e tecnológicos da produção de sementes no Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Sementes – Turma Fora de Sede), FAEM, 1h semanal, tendo em vista que não possível tramitá-los no sistema. 3. Incluir item 15 – Apreciação de coorientação pelo Prof. Rafael Delucis do doutorando Andrey Pereira Acosta no PPGE3M/UFRGS - Processo SEI 23110.028380/2020-57. Pauta aprovada por unanimidade com as inclusões sugeridas. **ITEM 2. Apreciação da Ata nº 14/2020 (1029063).** A Senhora Presidente manifestou que não recebeu sugestões de alterações por e-mail referente a Ata em apreciação. Colocada em votação, a Ata foi aprovada com três abstenções. **3. Apreciação da aprovação *ad referendum* ao CCE de carga-horária de servidores do CEng para participação em projetos de outras Unidades Acadêmicas.** A Senhora Presidente justificou a aprovação *ad referendum* das seguintes participações: **3.1.** Christiano Martino Otero Avila (Projeto: Aprendizagem Mediada pelas Metodologias Ativas), FAE, 2h semanais; **3.2.** Diuliana Leandro (Projeto: Elaboração de material didático para o ensino da Topografia no contexto remoto), FAEM, 2h semanais; **3.4.** Tiago Thompsen Primo (Projeto: Aprendizagem Mediada pelas Metodologias Ativas.), FAE, 2h semanais; **3.6.** Maiquel dos Santos Canabarro (Projeto: Sistema de Monitoramento de Pragas através de Redes de Sensores sem Fio e Visão Computacional), CDTEC, 1h semanal; **3.7.** Guilherme Jahnecke Weymar (Projeto: Modelagem matemática aplicada a combustão de biocombustíveis), IFM, 8h semanais; **3.8.** Eduardo Walker (Projeto: Ensaios em laboratório de dosadores pneumáticos operando em condução forçada para análises de efeito de velocidade), FAEM, 1h semanal; **3.9.** Everton Anger

Cavaleiro (Projeto: As consequências da pandemia do Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e famílias: usuárias dos serviços de atendimento do departamento materno-infantil da UFPel-Pelotas-RS), FAMED, 4h semanais; **3.10.** Giusepe Stefanello (Projeto: Ensaios em laboratório de dosadores pneumáticos operando em condução forçada para análises de efeito de velocidade), FAEM, 1h semanal. Após, a Presidente colocou a palavra a disposição. O Conselheiro Prof. Guilherme Jahnecke Weymara, falou sobre o seu projeto elencado no item 3.7 dizendo que pediu a alteração da carga horária de 8h para 4h semanais. Colocada em votação, a apreciação *ad referendum* ao CCE foi aprovada por unanimidade. **ITEM 4. Apreciação da aprovação *ad referendum* ao CCE referente a solicitação da instalação de uma Central de Gases no Laboratório de Bioenergia** - Processo SEI 23110.025617/2020-48. A Senhora presidente colocou em apreciação a aprovação *ad referendum* sobre a instalação da central de gases para funcionamento dos equipamentos Calorímetro e TGA junto ao Laboratório de Bioenergia, condicionada a disponibilização de recursos de custeio para a Unidade. A solicitação foi encaminhada para análise da Coordenação de Material e Patrimônio/PRA para o indicativo de encaminhamento para a solicitação descrita no despacho 1072142, que trata de instalação de equipamento conforme orçamentos constantes no processo, com valor de R\$ 22.677,60 (menor preço), ainda foi solicitado, caso o pedido for possível encaminhar via Cobalto que a Superintendência de Orçamento/PROPLAN, disponibilize o recurso necessário para o mesmo, natureza 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Em resposta a CMP informou que a instalação pretendida deverá ocorrer através de procedimento licitatório na modalidade Pregão Tradicional, ou seja, tão logo o pregão seja homologado o serviço será empenhado e já poderá ser prestado. O que ocorre é que considerando o término do exercício orçamentário e os prazos estabelecidos no Memorando-Circular 10 (1067786) da SOR, não haverá tempo hábil para proceder com a licitação e ainda empenhar no exercício de 2020. Com a impossibilidade de proceder a licitação este ano, foi indicado pela Pró-Reitoria Administrativa que havia ainda a possibilidade de solicitar, em um novo processo (23110.028289/2020-31), a instalação com a indicação de recurso direcionado a pesquisa, via dispensa de licitação, tendo sido o recurso já solicitado e liberado na natureza de despesa 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, que estará sendo encaminhado nos próximos dias. Após o relato, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a aprovação *ad referendum* ao CCE. **ITEM 5. Apreciação da aprovação *ad referendum* ao CCE e solicitação de participação de docente em Regime de DE em atividades esporádicas, remuneradas ou não.** A Senhora Presidente justificou que tendo em vista que os documentos necessários foram apensados aos processos a aprovou *ad referendum* as seguintes participações: **5.1.** Prof. Gabriel Valim Cardoso - Processo SEI 23110.023387/2020-82. Convite para atuar como avaliador na 3ª jornada FIEMG Lab 4.0. O processo de avaliação das startups foi realizado entre os dias 08/10 a 22/10. **5.2.** Profª. Gizele Ingrid Gadotti - Processo SEI 23110.024201/2020-11. Convite para participar de uma mesa redonda "Da universidade ao mercado de trabalho, as experiências da engenharia agrícola" para SEMEAGRI (Semana de Engenharia agrícola) da Universidade Federal de Sergipe. Colocado em votação, a aprovação *ad referendum* ao CCE foi aprovado por unanimidade. **ITEM 6. Apreciação da solicitação de participação de docente em Regime de DE em atividades esporádicas, remuneradas ou não.** A Senhora Presidente fez os seguintes relatos sobre as solicitações: **6.1.** Profª. Gizele Ingrid Gadotti - Processo SEI 23110.027601/2020-70. Convite da SBEA para participar de uma mesa redonda "Engenheiras Agrícolas: experiências e desafios profissionais" durante o Congresso Brasileiro de Engenharia Agrícola da Associação Brasileira de Engenharia Agrícola; **6.2.** Profª. Gizele Ingrid Gadotti - Processo SEI 23110.027610/2020-61. Convite do Centro Acadêmico de Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) para palestrar sobre "Beneficiamento de Sementes" na III Semana Acadêmica de Engenharia Agrícola da UFCG; **6.3.** Profª. Gizele Ingrid Gadotti - Processo SEI 23110.028180/2020-02 Convite para ministrar palestra sobre "Perspectivas do futuro da agropecuária: agricultura digital" na V Semana Acadêmica de Agronomia da UFCG; **6.4.** Profª. Gizele Ingrid Gadotti - Processo SEI 23110.028187/2020-16. Convite para participar como palestrante sobre "Agricultura de precisão como ferramenta de gestão na propriedade rural" na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFSC Campus Urupema (evento realizado em 21/10/2020). Tendo em vista que os documentos necessários foram apensados aos processos, a Presidente encaminhou a aprovação da participação da Profª. Gizele Ingrid Gadotti nas referidas atividades. Após, os Senhores Conselheiros foram de parecer favorável ao relato e o respectivo parecer da Relatora, bem como parabenizaram a Professora por estar representando o CEng em vários lugares. **ITEM 7. Apreciação de Relatório de participação de docente em Regime de DE em atividades esporádicas, remuneradas ou não.** A Senhora Presidente, em conformidade ao Art. 5º da Resolução nº 46/2015, fez o relato dos seguintes relatórios: **7.1.** Profª. Gizele Ingrid Gadotti - Processo SEI 23110.020308/2020-81. O presente relatório descreve a atividade da docente Gizele Ingrid Gadotti em Palestra Agropecuária de Precisão na GEAU da UNIMAR. A palestra foi realizada online via Youtube no

dia 24 de setembro de 2020 às 19h30min, sendo finalizado às 21h (<https://youtu.be/A4QbExrYXE0>). O material da palestra ficou disponibilizado no link <https://prezi.com/view/Ng9jQODDFdLgZKL5z4p5/>, com 160 visualizações. **7.2. Prof^ª. Gizele Ingrid Gadotti** - Processo SEI 23110.022082/2020-53. O presente relatório descreve a atividade da docente Gizele Ingrid Gadotti em Palestra Mercado de Trabalho da Agrícola no Séc XXI para Federação Brasileira dos Estudantes de Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental e Engenharia de Biosistemas - FEEAGRI. A palestra foi realizada online via Youtube no dia 5 de outubro de 2020 às 18h, sendo finalizada às 19h30min pelo site www.expofeirapelotas.com.br. O material da palestra ficou disponibilizado no link <https://prezi.com/view/FEgFIJefwVumc9dlruE7/>, com 160 visualizações. A Senhora Presidente parabenizou a professora e, encaminhou pela aprovação dos relatórios apresentado pela Prof^ª Gizele Ingrid Gadotti. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer da Presidente. **ITEM 8. Homologação da avaliação parcial (18 meses) do Estágio Probatório do Prof. Ádamo Araújo** - Processo SEI 23110.009549/2019-36. A Senhora presidente fez o seguinte relato do parecer da CAEP: Na avaliação parcial, realizada aos 18 meses, a docente apresentou aptidão para desempenho do cargo, com nota de 98,58%. A Relatora foi favorável ao parecer da CAEP sobre a avaliação parcial (18 meses) de Estágio Probatório do Prof. Ádamo de Sousa Araújo. Sugeriu a correção do parecer conclusivo. Onde se lê "Na avaliação final dos 30 meses, leia-se "Na avaliação parcial dos 18 meses". Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer da Presidente. **ITEM 9. Apreciação da criação das disciplinas de Hidrologia Aplicada e Hidrometria, Prof^ª. Tamara Leitzke Caldeira Beskow** - Processo SEI 23110.022669/2020-62. A Senhora Presidente trouxe para apreciação dos Senhores Conselheiros a proposta de criação/atualização de três disciplinas (Hidrometria - 1065930, Hidrologia - 1065947 e Modelagem Hidrológica - 1065954) do Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do Solo e da Água (PPG-MACSA) da FAEM/UFPEL, bem como a solicitação de reformulação do programa analítico de outra duas disciplinas Hidrologia 1049478 e Modelagem Hidrológica - 1065954) do Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do Solo e da Água (PPG-MACSA) da FAEM/UFPEL. As disciplinas já foram avaliadas e aprovadas pela Câmara de Ensino do CEng (Neste processo - Despacho 1064440 e no Processo da professora Rita de Cássia Damé, 23110.023057/2020-97 - Despacho 1064433), conforme Despacho 1066003. A Presidente, considerando que as sugestões da Câmara de Ensino conforme despachos exarados foram acatadas, encaminhou pela aprovação da criação/atualização das três disciplinas pretendidas. Após, os Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **ITEM 10. Homologação do resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária** - Processo SEI 23110.021871/2020-77. A Senhora Presidente apresentou o resultado da consulta para Coordenador e Coordenador Adjunto do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. Uma única chapa participou da consulta, tendo como candidatas as professoras Adriana Gonçalves Manetti e Claudia Fernanda Lemons e Silva. A consulta teve 79 eleitores votantes, destes, 25 foram docentes e 54 foram discentes. Na apuração 73 eleitores votaram SIM (perfazendo, do total de votantes, 95,6% a favor); 3 votaram NÃO (perfazendo do total 2,2%); 2 votaram nulo (perfazendo do total 1,5%) e 1 votou em branco (perfazendo 0,7% dos votantes). Com esse resultado, a Prof^ª. Adriana Gonçalves Manetti foi eleita como Coordenadora e a Prof^ª Claudia Fernanda Lemons e Silva como Coordenação Adjunta. A lista tríplice foi composta da seguinte forma: para Coordenação, Prof^ª Adriana Gonçalves Manetti obteve onze (11) votos, Prof^ª Luciara Bilhalva Corrêa obteve um (1) voto e Prof. Bruno Vieira também obteve um (1) voto. Para Coordenador Adjunto, a Prof^ª Claudia Lemons e Silva obteve nove (9) votos, Prof^ª Tirzah Siqueira obteve dois (2) votos e o Prof. Érico Kunde Corrêa obteve um (1) voto. A Conselheira Prof^ª Aline Ribeiro Paliga ressaltou que a eleição foi feita de forma remota, em piloto com base no sistema Helios, para ser replicado aos outros cursos da Unidade. Finalizou agradecendo a participação da Prof^ª Adriana Manetti na colaboração desse processo. Os Senhores Conselheiros parabenizaram as Professoras Adriana Gonçalves Manetti e Claudia Fernanda Lemons e Silva, desejando sucesso na gestão. Colocado em votação, o resultado da eleição e a formação da lista tríplice foram aprovados por unanimidade. **ITEM 11. Apreciação da nova composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Engenharia do Petróleo** - Processo SEI 23110.023840/2018-36. A Senhora Presidente trouxe para apreciação dos Senhores Conselheiros os termos do Memorando nº 69/2020/CG_Eng_Petróleo, que solicita a alteração na composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do referido Curso, aprovada no Colegiado do Curso com a seguinte composição: Prof. Valmir Francisco Risso (Presidente); Prof^ª Camile Urban, Prof^ª Maristela Bagatin Silva, Prof. José Wilson da Silva, Prof^ª Fernanda Vaz Alves Risso, Prof^ª Suzana Maria Morsch, Prof. Forlan La Rosa Almeida. Com relação a consulta feita sobre a participação do Prof. Forlan, conforme estabelece o Art. 3 da Resolução 22 de 2018, a Presidente disse que não há objeção na participação do professor. Após, estando a composição de acordo com a Resolução nº 22/2018, os

Conselheiros aprovaram por unanimidade a nova composição do NDE. **ITEM 12. Aproveitamento de vaga em concurso realizado para professor substituto** - Processo SEI 23110.024762/2020-10. A Senhora Presidente trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros os termos do Memorando n.37/20 CG_Eng.Hidrica/CDTec, no qual solicita informações e consultar a unidade quanto a disponibilidade em ceder uma vaga do concurso para professor substituto (EDITAL DE PROCESSO SELETIVO, COODEC Nº 031 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019), para a área de Saneamento OU Representação Gráfica, tendo em vista a existência de dois candidatos aprovados. O motivo é possível licença maternidade de uma docente daquela Unidade a partir de fevereiro de 2021. A Presidente buscou informações sobre o processo e verificou que há dois candidatos aprovados no processo, Roger Vasques Marques e Rodrigo Cesar de Vasconcelos dos Santos. Após, colocou a palavra a disposição dos Conselheiros. A Profª Aline Ribeiro Paliga sugeriu a retirada de pauta e encaminhamento de consulta ao NUB e ao Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária sobre o interesse no aproveitamento de candidato aprovado no processo seletivo. A sugestão foi aprovada por unanimidade. **ITEM 13. Férias em período letivo (6 e 12 semanas).** A Senhora Presidente trouxe para apreciação a seguinte informação referente a consulta feita ao Setor de Benefício: A orientação da auditoria é que a programação de férias de técnicos e docentes em exercício nas unidades acadêmicas deverá sempre estar em consonância com o Calendário Acadêmico, evitando assim, transtornos nas atividades da área. Portanto, é uma orientação que pedimos que seja levada em consideração nas programações de férias. O que não pode é a disciplina ofertada ficar sem docente. Conforme Relatório da Auditoria, cabe a UFPel: "Orientar e/ou regulamentar que ao pessoal docente da Universidade Federal de Pelotas é vedado o gozo de férias durante período letivo, salvo por autorização expressa do Departamento a que se vincula o docente e posterior aprovação pelo Conselho de Ensino e Pesquisa pertinente". A presidente trouxe como encaminhamento o seguinte: considerando o período atípico, autorizar o gozo de férias em período letivo desde que as disciplinas ministradas pelo docente já tenham sido concluídas (caso das disciplinas ministradas em 6 semanas ou ainda aquelas que a parte prática será ministrada presencialmente no retorno às atividades presenciais) ou, ainda, que as atividades de ensino previstas sejam assumidas por outro professor. Além disso, que as demais atividades programadas sejam passíveis de substituição. Após ampla discussão, os Conselheiros aprovaram com quatro abstenções o encaminhamento. **ITEM 14. Questionamento sobre o Fundo Patrimonial** - Processo SEI 23110.026719/2020-81. A Senhora Presidente trouxe para apreciação os seguintes questionamentos sobre o Fundo Patrimonial do CEng encaminhados por meio do Memorando nº 5/2020/CPesq_CEng/CENG: 1- O nome do CEng pode ser utilizado? Há necessidade de autorização? 2 - Professores do CEng possuem amparo legal para participarem do Conselho Consultivo do Fundo Patrimonial do CEng, já que há repasse de recursos? 3 - Haverá um edital de financiamento de projetos? Quem é responsável pelo edital? Haveriam exigências internas da UFPel? 4 - Por que não há uma resolução que legisle sobre o tema, como há para a Inovação? Após, colocou a palavra à disposição. Com a palavra, a Profª. Gizele Ingrid Gadotti disse que para ela ficou claro que o Fundo Patrimonial é uma bela iniciativa dos alunos, porém quando abriu o período de doações surgiram dúvidas quanto a proteção dos professores e egressos, ressaltando que não são contra ao Fundo, acham uma iniciativa super positiva, mas perguntam qual a ligação direta do CEng. Manifestou que o edital não pode ser do CEng já que há repasse e porque não há uma resolução. A Conselheira Profª. Aline Ribeiro Paliga manifestou-se no sentido de elucidar que algumas destas questões já foram amplamente discutidas, mas que sempre que há dúvidas, é importante elucidá-las. Sobre a questão do Edital, informou que na página do Fundo Patrimonial, no item seleção de projetos, esclarece que o edital fica a cargo do fundo. Sobre o Conselho Consultivo, sugeriu resgatar os esclarecimentos para tranquilizar a todos. Manifestou que todos devem ler os materiais disponibilizados e compartilhados amplamente, estatuto, lei, parecer jurídico entre outros. Se disse surpresa com a visibilidade que o fundo alcançou nos últimos dias, e que está mais motivada ainda para presidir o Conselho com muita energia. Com relação a inexistência de uma resolução, acha mais que justificável, sendo que o CEng é pioneiro na UFPel, e que podem surgir outras ações e que é importante uma regulamentação da UFPel provocada pelo CEng. O Conselheiro Prof. Gabriel Valim Cardoso disse que embora a sua participação é de professor voluntário no Conselho Consultivo, assim como os outros colegas, ficaram dúvidas sobre o amparo legal de como poder participar sem se comprometer. O Conselheiro Prof. Guilherme Weymar disse que o Fundo é uma iniciativa que merece todo louvor, e com certeza será um apoiador, porém acha que algumas perguntas são super válidas. A Conselheira Profª. Aline Paliga respondeu que o Estatuto que passou no Procuradoria Jurídica tem o Conselho Consultivo composto dessa forma, mas que pode ser feita nova consulta para que todos fiquem seguros. Com relação a necessidade do nome do CEng, teve a necessidade da anuência do Reitor por ser uma Instituição apoiadora, a própria Procuradoria da UFPel aplaudiu a iniciativa pioneira do CEng, disse que tem muito orgulho de ser a unidade pioneira e que no site da escolha de engenharia da UFRGS tem reportagem sobre

o fundo centenário da Escola, embora o fundo tenha seu próprio site. Que acredita que como instituição apoiadora, não há problemas na divulgação. Porém, como surgiu a dúvida, sugere que se questione esse ponto. O Conselheiro Acadêmico George Coutinho Lima manifestou-se no sentido de demonstrar sua inconformidade em ter que retornar essas dúvidas, pois esses questionamentos já haviam sido feitos por um Conselheiro em uma reunião do CCE conforme Ata 16/2019 e todas respondidas exaustivamente pelo aluno David Conceição. O Conselheiro Prof. Valmir Francisco Risso manifestou-se no sentido de dizer que concorda com a fala dos Conselheiros que o antecederam e, que se solidariza com os alunos e ex-alunos, pois lá no início não foi fácil a construção do Fundo, foram muitos empecilhos e muitas dúvidas e, quando se tem dúvidas tem que se elucidar, disse que o Fundo Patrimonial já está em vigência há um ano e com várias doações, inclusive de pessoas do Conselho. Com relação ao Fundo levar o nome do CEng, disse concordar com o Prof. Sigmar pelo chat, pois está indicando para onde vai as doações, quanto a autorização o Conselheiro disse acreditar ter sido bem debatido internamente pois, na época não fazia parte do Conselho. Falou também, da participação dos Coordenadores no Conselho Consultivo de forma voluntária, justificando que não precisa ser o coordenador, pode ser qualquer professor do Curso e que, também, o Curso não precisa ter representação no Conselho Consultivo, pode abrir mão, os alunos só quiseram ser democráticos, finalizou dizendo da sua preocupação de que os alunos desistam do Fundo em função das dificuldades colocadas. A Presidente do CCE disse que o trazer o nome do CEng junto ao Fundo Patrimonial traz um senso de pertencimento e muito orgulho para a Unidade. Manifestou que, durante o período de Consulta Informal para a Reitoria da Universidade, a questão que envolve a criação do Fundo foi trazida à pauta pela comunidade universitária, o que por um lado foi muito desgastante, mas por outro lado foi muito importante porque fez com que muitas pessoas se interessassem pela proposta para a implementação em outras Unidades Acadêmicas da Instituição. Falou que os questionamentos são válidos e que, na sua opinião, a Resolução ainda não foi providenciada, porque não se oportunizou, uma vez que é algo novo. Após minuciosa discussão, foi aprovado por unanimidade retirar a pergunta de número 3 e encaminhar as dúvidas para a Procuradoria Jurídica, explicando que estamos encaminhando novamente considerando que houve novos questionamentos da Câmara de Pesquisa Conselho do Centro de Engenharias. **ITEM 15. Apreciação de coorientação pelo Prof. Rafael Delucis do doutorando Andrey Pereira Acosta no PPGE3M/UFRGS - Processo SEI 23110.028380/2020-57.**

A Senhora Presidente trouxe para apreciação a solicitação de anuência em relação ao trabalho de coorientação do referido Professor, o qual foi convidado pelo Prof. Sandro Campos Amico. Se trata da coorientação do doutorado do aluno Andrey Pereira Acosta do PPGE3M/UFRGS. O encaminhamento da Presidente foi de aprovar a solicitação de coorientação, reiterando o despacho da Câmara de Ensino de que as atribuições das disciplinas aos professores do Centro de Engenharias são realizadas a cada semestre, de acordo com a demanda de ofertas solicitadas. Após, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **ITEM 16. Informes: 16.1.** A Prof. Gizele Ingrid Gadotti manifestou-se no sentido de agradecer ao Chefe do Núcleo Administrativo pelos encaminhamentos do processo sobre tradução e revisão de artigos e dizer que os Artigos já estão em fase de revisão, sendo que três já foram encaminhados aos professores, finalizou agradecendo a Conselho do Centro. **16.2.** A Profª Aline Ribeiro Paliga informou que foi liberada a agenda para novas eleições de Coordenação para o CEng, segundo a Seção de Participação Comunitária, e que passou aos presidentes das comissões instituídas novas instruções para os processos, que irão regularizar as coordenações *Pro tempore* dentro do Centro de Engenharias. **16.3.** Instalação do equipamento de absorção atômica, Prof. Robson Andrezza. A Presidente trouxe a informação de que a solicitação de instalação do referido equipamento foi inscrito e não homologado no Edital 001/2020 e, por isso, o recurso foi solicitado à SOR. **16.4.** Prazos par execução orçamentária 2020 - Processo 23110.000254/2020-38, documento 1067786. A Presidente trouxe para conhecimento dos Senhores Conselheiros as seguintes datas limites para a execução orçamentária 2020: Até 06/11/2020 encaminhamento, via Sistema de Diárias e Passagens (SCDP), dos processos de concessão de diárias e passagens (SCDP) referentes às demandas previstas para atendimento até o encerramento do exercício 2020; Até 06/11/2020 - Encaminhamento das solicitações, via Cobalto (sistema de créditos orçamentários), das despesas com diárias e passagens, *outsourcing* de impressão, transporte, despesas contínuas e terceirizadas, previstas para o atendimento das demandas até o encerramento do exercício 2020; Até 06/11/2020 - Encaminhamento à Superintendência de Orçamento e Gestão de Recursos, via processo específico no SEI, da previsão de créditos para o atendimento de despesas de custeio que devam ser contempladas na folha de pagamento (PASEP, PNAES, Cursos e Concursos - inclusive TED, bolsas aos estudantes, estágios), previstas para o atendimento das demandas até o encerramento do exercício 2020; Até 13/11/2020 - Encaminhamento à CMP das solicitações de compras em pregões SRP vigentes; Até 13/11/2020, emissão ou reforço de empenhos de créditos provenientes do orçamento de Custeio e Capital da UFPel/MEC; Até 13/11/2020, pedidos para retiradas de material em estoque junto ao Almoxarifado Central. **16.5.** Resposta

CREA ao Ofício 282/2020, sobre atividades práticas remotas - Processo 23110.021940/2020-42. A Presidente trouxe a seguinte informação conforme Ofício n. 001/2020-CEAP/RS: "Diante da autorização do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação, para a realização de práticas e estágios de modo remoto (não presencial), gostaríamos da manifestação deste CREA em relação à validade de atividades curriculares práticas (laboratoriais, de campo ou equivalentes) e de estágios de modo remoto, neste período de pandemia, de modo a orientar os nossos cursos para a tomada de decisão com relação à oferta de componentes curriculares com dimensão prática. Informamos que neste período de pandemia as atividades são válidas, inclusive o estágio, considerando o regramento do MEC estabelecido na Portaria nº 544 de 16 de junho de 2020, nos parágrafos 1, 2, 3 e 4 e caput do Art. 1º: Com base no acima exposto, informamos que atividades de laboratório e de estágio realizadas remotamente no período de pandemia não causam restrição nas atribuições profissionais dos egressos do curso". **16.6.** Divisórias - Laboratórios de Biodegradação da Madeira e de Secagem da Madeira. A Presidente se reportou a reunião anterior em que solicitou ao Chefe do Núcleo Administrativo se houve alguma solicitação de divisória para o laboratório sob a Coordenação do Prof. Leonardo da Silva Oliveira, tendo em vista que o referido professor manifestou em sua fala o não atendimento da solicitação. O Chefe do Núcleo Administrativo realizou a busca e não encontrou solicitação para a instalação de divisórias. O professor responsável pelos laboratórios foi contatado por e-mail, o qual sugeriu aguardar a conclusão e entrega da obra do Laboratório de Secagem da Madeira, com a instalação da estufa principal, para posterior encaminhamento do pedido se necessário. **16.7.** Colação de Grau Interna da Unidade. A Senhora Presidente trouxe o informe de que, no dia 16/10/2020, foi realizado mais uma Colação de Grau Interna de forma remota. Participaram discentes dos cursos de Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia Geológica. **16.8.** A Profª. Aline Ribeiro Paliga trouxe informações sobre os equipamentos de Topografia do CEng, que alguns foram enviados para manutenção e aferimento e que iniciou-se o processo de aquisição de uma nova Estação Total, que é uma demanda de muito tempo desta área. Não havendo mais manifestações, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar eu, Laureci Lane Araujo Silva lavrei a presente Ata. Em 23 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Diretora, Centro de Engenharias**, em 06/12/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretária, Centro de Engenharias**, em 07/12/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1073545** e o código CRC **296B01BE**.